

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>7</u> /2021
AUTORIA	Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior
DESTINO	Familiares do Sr. Ednaldo Alencar Vanderley

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 12/02/2021

Valmir Lúcio de Alencar Júnior  
PRESIDENTE

REQUER A EMISSÃO DE MOÇÃO DE  
PESAR AOS FAMILIARES DE EDNALDO  
ALENCAR VANDERLEY.

**Valmir Lúcio de Alencar Júnior**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110 do Regimento Interno deste Parlamento, requer a emissão de **MOÇÃO DE PESAR**, aos Familiares do Sr. **EDNALDO ALENCAR VANDERLEY**, por seu falecimento ocorrido aos 13 de dezembro de 2020.

**EDNALDO ALENCAR VANDERLEY**, nascido aos 22 de julho de 1942, em Jaboaão dos Guararapes- PE, veio ainda muito jovem, junto com seus pais, para a cidade de Crato – CE. Comerciante, casado com, Izilda Alencar Lúcio, pai de Stefano Alencar Vanderley, Wesley Alencar Vanderley, Warley Alencar vanderley e Wirley Alencar Vanderley, foi pioneiro no ramo do transporte de pessoas e cargas no entroncamento de limites estaduais (Ceará, Piauí e Pernambuco) para o Cariri Central e depois destacando-se no comércio de estivas e cereais e nos últimos tempos de materiais para a construção civil. Naldinho, como era conhecido, constitui-se cidadão respeitável pela postura ética, respeito ao cumprimento de seus deveres e para com as leis trabalhistas. Com características pessoais de discricção, amor à família e companheirismo construiu relações sólidas de amizade e destaque na comunidade Campossalense.

Faleceu repentinamente aos 13 de dezembro de 2020 e deixou como principal legado a Honestidade, o Trabalho e os Valores de Cidadania e Caráter irretocável. Pai zeloso e esposo exemplar, amigo fiel e cidadão de bem merece de nossa parte o reconhecimento e para a memória o registro de pesar desta Casa Legislativa.

Pelo que solicito dos demais membros deste plenário a aprovação desta Moção, com envio de Documento Oficial aos familiares.

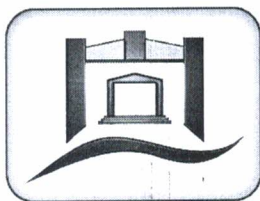
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, 14 de janeiro de 2021

Valmir Lúcio de Alencar Júnior  
Valmir Lúcio de Alencar Júnior  
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO

EM 14 DE Jan DE 2021  
AS 11:44 hs

Lauro Honorato  
Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, REQUERENDO A EMISSÃO DE MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DE EDNALDO ALENCAR VANDERLEY.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DO SANTOS NETO	X			
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	X			
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	X			
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	X			
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	X			
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	X			
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	X			
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA				
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA				X
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	X			
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	X			

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 12/02/2021

PRESIDENTE